

**REALIZADO ENCONTRO
ESPECIAL DOS ENGENHEIROS
DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
NA AEAS, SOBRE eSOCIAL**



ÍNDICE:

- Editorial - **pág. 02**
- Destaque Capa - **pág. 03**
- Treinamentos - **pág. 04**
- Notícias - **pág. 04**
- Acontece - **pág. 10**
- Mural de eventos - **pág. 12**

Por muito tempo a segurança no trabalho foi negligenciada. Toda a responsabilidade dos acidentes de trabalho sempre caía sobre o acidentado e pouco se cobrava ou era investido quanto à prevenção, justamente por ser considerado um custo, um valor gasto em algo que não traria retorno.

Com o passar dos anos, essa visão errônea começou a ser deixada de lado e os investimentos visando a prevenção e a minimização dos efeitos de um acidente começaram a ser adotados. Compra de E.P.I.'s adequados e de boa qualidade, manutenções preventivas de equipamentos e ferramentas a fim de mantê-los em condições apropriadas de uso com segurança, são apenas alguns exemplos que mostram como a visão de segurança no trabalho tem sido considerada essencial pelos que compreenderam que o custo de um acidente sempre será maior que o investimento para que ele não ocorra. Uma visão compartilhada também pela atual legislação trabalhista, que faz uma série de exigências a fim de preservar a integridade do trabalhador, como por exemplo, a aplicação das Normas Regulamentadoras, comumente chamadas de N.R.'s, que contemplam praticamente todas as áreas de trabalho, detalhando procedimentos a serem adotados a fim de que os trabalhadores se encontrem em condições seguras para executarem suas atividades.

A conscientização da segurança na indústria é algo de responsabilidade dos dois lados: do Empregador e do Empregado. Quando ambas as partes trabalham juntas, traçando estratégias, buscando soluções, aplicando as N.R.'s, fiscalizando-se mutuamente, com certeza os acidentes de trabalho passarão a ser mais uma ocorrência do que uma rotina.

Tudo se resume em uma frase:

"Nenhum trabalho é tão urgente ou importante que não possa ser planejado e executado com segurança."



Willyan Felix
Comercial do Grupo Rumo Engenharia

EXPEDIENTE

Publicação: Depto de Marketing

Diagramação: Depto de Marketing

Tiragem: Eletrônica

Opine! Participe também do nosso informativo enviando críticas, correções ou sugestões para o email: newsletter@rumoengenharia.com.br

8º Encontro dos Engenheiros de Segurança do Trabalho



Encontro Especial dos Engenheiros de Segurança do Trabalho sobre o eSocial

No dia 28 de Agosto, foi realizado na AEAS (Associação dos Engenheiros de Sorocaba), o 8º Encontro Regional dos Engenheiros de Segurança do Trabalho, que acontece toda última sexta-feira de cada mês.

Nesse Encontro, foi convidado o Sr. Gerson Penitente, da HCM Consulting, de Curitiba/PR, para abordar o tema eSocial, um projeto do governo federal que vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados.

O palestrante esclareceu algumas dúvidas mais frequentes sobre a nova metodologia adotada pelo governo, como forma de maximizar a arrecadação impedindo a sonegação por parte de algumas instituições.

Foram abordados também, os prazos para implementação, quais as principais alterações a nível de recursos humanos e segurança do trabalho.

Segundo a Auxiliar de Departamento Pessoal da Rumo Engenharia, Bruna Moura, "Sabemos que o eSocial é um assunto bastante complexo e desde o seu surgimento gera grandes dúvidas, que ainda não foram sanadas, como todo novo empreendimento. A palestra nos permitiu entender um pouco mais sobre o propósito deste novo sistema a ser implantado e que trará maior confiabilidade nos dados enviados ao governo e proporcionará um maior gerenciamento dos documentos de funcionários, referentes ao RH e Segurança do Trabalho, por exemplo".



Realização:



Confira alguns dos treinamentos realizados na área de Segurança do Trabalho em nossos clientes, entre os meses de Julho e Agosto:

- NR 10 (Seg. em Inst. e Serv. em Eletric.): Mc Donalds;
- NR 10 Reciclagem (Seg. em Inst. e Serv. em Eletric.): Kennametal, Vitopel e Innara;
- NR 10 SEP Formação e Reciclagem (Seg. em Inst. e Serv. em Eletric.): Kennametal e Innara;
- NR 35 (Trabalho em Altura): Kennametal e Innara;
- NR 23 Reciclagem (Combate a Incêndio): Kennametal e Innara;
- Primeiros Socorros: Kennametal e Innara;

Saiba mais sobre:

NR 10

A Norma Regulamentadora de número 10, que tem como título, SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, é uma norma que tem como caráter regulamentar todos os serviços que envolvam eletricidade e seus riscos, além de garantir a saúde e segurança dos trabalhadores que estejam envolvidos diretamente e indiretamente nestas atividades e serviços.



NOTÍCIAS

NR 35 EM DESTAQUE

MTE interdita parcialmente montagem do Rock in Rio

Auditores fiscais do Trabalho constataram grave e iminente risco à integridade física dos trabalhadores nas tendas, com risco de queda de 15 metros de altura.

Auditores Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio de Janeiro (SRTE/RJ) interditaram parcialmente, no dia 15 de julho, a montagem de uma das estruturas do Rock in Rio, na Zona Oeste da capital.

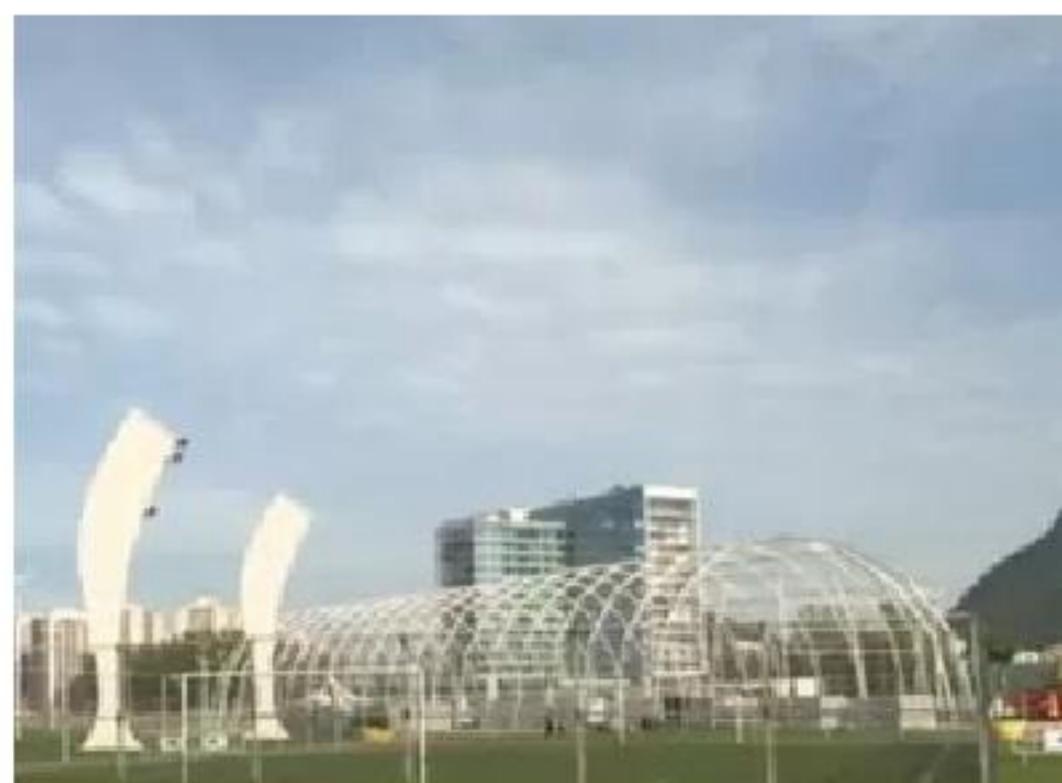
A medida foi tomada em razão do grave e iminente risco à integridade física dos trabalhadores, sobretudo de queda de 15 metros de altura, na montagem da Tenda VIP, devido à ausência de dispositivos de ancoragem.

Os organizadores do evento foram notificados para sanear a irregularidade, elaborando projeto técnico de montagem das lonas de cobertura da tenda de acordo com a Norma Regulamentadora 35 (NR-35), voltada ao trabalho em altura.

Durante a paralisação dos serviços, os empregados devem receber como se estivessem em efetivo exercício. A fiscalização continua em andamento para averiguar a possibilidade de outras irregularidades.

Evento - O Rock in Rio, que será realizado em setembro de 2015, ocupa uma área de 150 mil metros quadrados no Parque dos Atletas, localizado no Recreio dos Bandeirantes.

Fonte: Assessoria de Imprensa/MTE



Empresários sorocabanos contam o porquê escolheram a cidade para empreender

Mesmo com a crise econômica que tem afetado os setores industriais, de varejo e de serviços, Sorocaba se destaca por receber cada vez mais investimentos de indústrias multinacionais e empresas de serviços que escolhem a cidade para se instalar e com isso, ajudam a fortalecer a economia local. No aniversário de Sorocaba, empresários que viram no município uma oportunidade de crescer profissionalmente contam o porquê optaram por empreender aqui.

Os empresários Vinicius Verduro e Paula Roberta Oliveira iniciaram há dois meses as atividades na Guarda Mais, empresa que faz parte de uma franquia de locação de box individuais e organização de bens, como móveis, objetos, documentos, estoques, coleções, equipamentos de lazer, entre outros. A empresa está situada no bairro Iporanga e é a primeira franquia do Estado de São Paulo, sendo a sede no Paraná. Segundo Paula, a decisão de trazer a franquia até Sorocaba foi pela oportunidade em poder captar clientes tanto no município, quanto na região. "Somos moradores de Sorocaba e sabemos do potencial e da necessidade em se ter uma empresa com esse know how", explica Paula.

Quem também escolheu a cidade para empreender são os advogados Eduardo Carvalho de Almeida, Jair Pereira da Silva Júnior e Paulo Henrique Wilson, proprietários da Carvalho & Pereira Sociedade de Advogados. Segundo Eduardo, a sociedade de advogados existe há cinco anos e Sorocaba foi escolhida por ser uma cidade próspera. "Sorocaba tem características de metrópole e também de interior. Estamos próximos a outras grandes cidades do Estado de São Paulo e é um município com qualidades para se morar e trabalhar", afirma.

No setor industrial, Sorocaba também tem se destacado. No mês de abril, a montadora japonesa Toyota, que está instalada em Sorocaba desde 2012, anunciou investimentos no total de R\$ 100 milhões. A cidade possui atualmente 2.000 indústrias que empregam milhares de pessoas de toda a região.

De acordo com o primeiro Vice-Diretor do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), Regional Sorocaba, Erly Domingues de Syllós, Sorocaba oferece oportunidade de crescimento para quem se instala aqui e tem grande potencial para trazer cada vez mais investimentos para fortalecer a economia. "É uma cidade que pode prosperar ainda mais e atrair empreendedores e com isso mais empregos", destaca.

Em Sorocaba, empresas do setor industrial, comércio/serviços e empreendedores individuais podem ser associadas ao Ciesp e ter a oportunidade de participar de eventos como a Rodada de Negócios, evento que fortalece o networking entre empresa âncora e potenciais fornecedores de produtos e serviços, além do Happy Business, promovido pelo Núcleo de Jovens Empreendedores, que também tem o intuito de integrar empresas e profissionais de diversos ramos de atividades.

Segundo a Gerente Regional do Ciesp Sorocaba, Eva Paulino, a entidade oferece informações necessárias para o bom andamento das atividades dentro das empresas. "Os associados ao Ciesp têm acesso aos serviços de orientação jurídica, comércio exterior na emissão de certificado de origem, emissão de certificado digital, e conta também com parcerias junto à ABNT para informações sobre normas e exigências, assessoria técnica com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), para contratação de estudantes para estágio e aprendiz; orientação sobre linhas de financiamento por meio do Posto de Informações do BNDES, além do acesso a cursos de atualização, palestras, workshops e eventos, entre outros", explica.

Fonte: <http://www.ciespsorocaba.com.br/>



Inglaterra testará estrada que recarrega carros elétricos

O governo da Inglaterra anunciou que testará uma tecnologia de carregamento veicular sem fios para transferir energia para carros elétricos enquanto eles viajam pela estrada.

Instalado sob o asfalto, o sistema utiliza indução magnética para a transferência de energia aos veículos. É o mesmo princípio usado nos carregadores sem fio para celulares.

Os cabos no solo emitem campos magnéticos que são absorvidos pelo receptor do veículo. Por sua vez, esse componente converte-os em eletricidade.

Com essa iniciativa, os donos de carros elétricos não precisariam parar para recarregar a bateria veicular, o que implica aumento da autonomia.

"O nosso compromisso é de realizar testes fora das ruas, ou seja, não em vias públicas, em 2016 ou 2017," disse Stuart Thompson, um porta-voz da Highways England, de acordo com a BBC.

O governo da Inglaterra estuda levar o projeto para vias públicas, mas não sem antes testá-lo durante 18 meses antes da decisão final.

Fonte: <http://exame.abril.com.br/>



Mudança de comportamento e foco nas atividades evitam acidentes de trabalho

A negligência durante os processos produtivos, o comportamento inadequado e a falta de uma cultura nas questões que envolvem segurança do trabalho são as principais causas dos acidentes e mortes dentro das indústrias no Brasil. Essas informações foram repassadas durante um workshop realizado pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), Regional Sorocaba, por meio do seu Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho, nesta terça-feira (11). O evento reuniu profissionais das áreas de segurança e medicina do trabalho, recursos humanos e liderança de empresas, com dinâmicas em grupo os participantes puderam trocar experiências profissionais e analisar situações propostas pelo palestrante.

Segundo dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de 2013, no Brasil há 14 acidentes para cada 15 minutos de uma jornada diária na empresa. E conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 70% dos acidentes de trabalho são causados pelo estresse. "A qualidade de vida no trabalho e a cultura de prevenção são essenciais para evitar acidentes durante as tarefas diárias", explica o palestrante e coordenador do Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho, José Ricardo Tóffoli.

Ainda segundo o palestrante, mesmo com tantas medidas de segurança disponíveis para os profissionais, ainda falta a cultura dentro das empresas em utilizar os equipamentos de acordo com as normas. "É preciso ampliar a visão das pessoas e tornar comum os hábitos preventivos. Isso é um desafio, tanto para o sistema corporativo, quanto para os colaboradores", relata Tóffoli.

Durante o workshop, o palestrante abordou como a informação pode ajudar os profissionais no ambiente de trabalho e envolveu os participantes em uma dinâmica de grupo, com questões relacionadas às rotinas de trabalho.

Conforme ressalta José Ricardo Tóffoli, em todo o mundo, a cada 100 mil acidentes de trabalho, 3 são fatais, enquanto no Brasil, para cada 100 mil há 16 mortes. "Para diminuir esse percentual é preciso que as empresas invistam em sistemas integrados para evitar acidentes, além de treinamentos e um trabalho efetivo com os profissionais", destaca.

O palestrante cita ainda trecho de uma tese do médico do trabalho e professor de Medicina do Trabalho da Universidade de São Paulo (USP), Marcelo Pustiglione que diz: "O estresse provoca a atitude negligente e a falta de atenção". "Evitar o estresse no ambiente de trabalho irá auxiliar na concentração e, consequentemente, na qualidade das atividades", afirma José Ricardo Tóffoli.

Ainda de acordo com o palestrante, 20% dos acidentes de trabalho são causados por problemas técnicos contra 80% por problemas comportamentais.

Fonte: <http://www.ciespsorocaba.com.br/>

"O eSocial veio para ficar"

Coordenador do GT do MTE para o desenvolvimento do projeto derruba mitos sobre o eSocial

"O eSocial (Sistema de Escrituração Digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas) é um divisor de águas no mundo do trabalho", afirma o coordenador do Grupo Especial de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para o Desenvolvimento do Projeto eSocial, José Alberto Reynaldo Maia Alves Filho, 50 anos. Graduado em Ciência da Computação e em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, ele trabalhou na iniciativa privada de 1983 a 1994, primeiramente na área de TI (Tecnologia da Informação) e depois na área administrativo-financeira. Maia conta que, após esse período, em que aprendeu muito na área de construção civil, decidiu ir para o serviço público em busca de estabilidade, liberdade para fazer aquilo que acreditava e de ter uma vida mais tranquila (menos trabalho).

Teve uma passagem rápida pelo Tribunal de Contas de Pernambuco e pelo Ministério Público Federal até que, em 1995, chegou ao MTE no cargo de auditor fiscal. "Hoje tenho estabilidade e trabalho exatamente com aquilo em que acredito, mas, quanto a ter menos trabalho, estava enganado", avalia. No Ministério do Trabalho e Emprego, sempre esteve envolvido com o desenvolvimento de sistemas e com a melhoria dos processos de trabalho da auditoria. Quando teve a oportunidade de coordenar um projeto como o eSocial, em 2010, agarrou com unhas e dentes. "Esse projeto é tudo com o que sonhava quando entrei no MTE. Demorou, mas chegou!", comemora. Nascido e criado no Recife/PE, Maia continua morando em sua cidade natal, embora sua esposa diga que ele mora em Brasília/DF, onde passa a semana toda trabalhando no eSocial.

O que no eSocial é especificamente voltado à área de Saúde e Segurança do Trabalho?

O eSocial é um sistema abrangente que visa registrar todos os fatos relevantes ocorridos na relação de trabalho. Esse registro será feito por meio do envio de arquivos digitais que corresponderão cada um a um evento. Há diversos tipos de eventos, alguns deles são voltados especificamente para área de Saúde e Segurança do Trabalhador. Podemos citar como exemplos os seguintes: S-1060 (Tabela de Ambientes de Trabalho), S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho), S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador), S-2230 (Afastamento temporário por doença por exemplo); S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco) e S-2241 (Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial). Esses seriam os eventos ligados mais diretamente à SST, mas sabemos que todos os demais também serão utilizados de forma integrada na análise das condições de trabalho. As solicitações a serem cumpridas pelas empresas são as mesmas que já existiam antes sobre SST com a diferença que agora serão compiladas em um arquivo único. Essas informações serão registradas em um ambiente acessível pelo fisco e não mais guardadas apenas na empresa à espera de uma visita da fiscalização ao local de trabalho.

De que forma o eSocial vai contribuir para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho?

Acreditamos que o efeito mais importante decorrente da implantação de um sistema como o eSocial seja o aumento da percepção de risco por parte do empregador. O eSocial trará luz a diversos processos hoje relegados pelo empregador face à incapacidade de fiscalização por parte do Estado. Sabemos também que os dados colhidos de forma mais eficiente servirão de base para definição de políticas públicas de SST mais eficazes. Por vezes, chegamos a pensar que toda a legislação de SST, já em vigor há muito tempo, foi pensada para quando existisse um sistema como o eSocial!

Fonte: Revista Proteção - Ed. Julho/15



Conduta Culposa Inobservância de técnico de Segurança do Trabalho contribuiu para morte de funcionário

Por José Luiz Dias Campos

O Portal Jurídico de Segurança e saúde do Trabalho, de responsabilidade do advogado Mauricio Morishita, publicou artigo de suma relevância para a área de Segurança e Medicina do Trabalho, com enfoque para a responsabilidade criminal dos que atuam no setor. Dada a relevância do tema, transcrevo-o:

Pode o técnico de segurança do trabalho, em decorrência do exercício de suas funções, responder por homicídio? A resposta é afirmativa.

Preceitua o artigo 121, parágrafos 3º e 4º do Código Penal que:

Homicídio simples (Art. 121) - Matar alguém: Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Homicídio culposo (parágrafo 3º) - Se o homicídio é culposo: (Vide Lei nº 4.611, de 1965) - Pena - detenção, de um a três anos.

Aumento de pena (parágrafo 4º) - No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

O homicídio culposo caracteriza-se quando alguém dá causa à morte de outrem por negligência, imprudência ou imperícia. Em breves palavras, a negligência é a omissão, descuido, desatenção de conduta que era esperada para a situação; a imprudência, por sua vez, pressupõe uma ação precipitada e sem cautela. Já a imperícia é configurada com a inaptidão, ausência ou falta de qualificação técnica para o exercício da profissão ou ofício.

DENÚNCIA

E foi com base nos referidos dispositivos que o Ministério Público denunciou o sócio da empresa, Sr. G. Z, bem como técnico de segurança do trabalho, F. A., pela ocorrência de acidente do trabalho fatal, no dia 19/03/2012, que vitimou L.C.S.

Atribuiu-se aos denunciados a prática de conduta culposa, pois sendo sócio- gerente e técnico de segurança da empresa, respectivamente, não adotaram, em tese, as medidas de prevenção de acidente de trabalho. Assim, os acusados teriam contribuído para que a vítima ficasse presa na máquina.

Constou da denúncia:

"No dia 19 de março de 2012 (19.03.2012), por volta das 10h00min, (...), nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa/PR, a vítima (...), ao realizar atividade de limpeza do piso do local onde estavam os maquinários foi preso pelo sistema de alimentação da máquina do tipo 'serra circular dupla destopadeira', que o puxou até a serra esquerda que estava em movimento normal de trabalho, com consequente lesão nos membros superiores, razão pela qual veio a falecer no local (certidão de óbito de fl. 32).

Descreveu ainda o "Parquet" que os denunciados (...), sem observarem o dever de cuidado que lhes era objetivamente exigido, com previsibilidade objetiva do resultado, realizaram risco não permitido consistente no não cumprimento das exigências estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, previstas na 'NR-12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS', uma vez que, conforme Relatório de Acidente do Trabalho de fls. 33/48, a máquina que vitimou (...) estava em desacordo com as normas de segurança.

Registre-se, ainda, que se o equipamento possuísse a proteção fixa mínima exigida, o contato acidental da vítima (...) com a máquina não teria ocorrido e o resultado teria sido evitado, conforme se extrai do Auto de Infração nº 02335282-5 (fl. 46).

Ademais, conforme declarações dos funcionários (fls., 28, 27, 87 e 88) a empresa nunca forneceu qualquer tipo de treinamento para operação do maquinário, sendo que os trabalhadores aprenderam a operar as máquinas por si próprios.

CONDENAÇÃO

Por fim, verifica-se que o delito em tela consumou-se por inobservância de regra técnica de profissão, conforme anteriormente relatado".

Decidiu o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná pela denegação do HABEAS CORPUS Nº 1.148.806-9 que visava o trancamento da referida ação penal, sob o fundamento de que "as investigações policiais conferem suporte ao oferecimento da denúncia pela prática, em tese, de homicídio culposo."

Prosseguiram os Eminentess Desembargadores afirmando que "nesse sentido, extraem-se indicativos de que o paciente não observou o dever de cuidado objetivo que lhe era exigido como técnico em segurança do trabalho, já que a máquina que vitimou o funcionário (...) possivelmente estava em desacordo com as normas de segurança. Também é factível aventar que o resultado naturalístico era previsível, porquanto certamente evitável pela prudência comum ou normal. E, muito embora o impetrante alegue que o paciente sequer poderia ser responsabilizado pela falta de instalação de proteção e/ou dispositivos de segurança no maquinário da empresa, pois tal atribuição estaria afeta ao engenheiro de segurança do trabalho, é certo que tal assertiva não restou comprovada de forma cabal, exigindo análise de provas a ser feita no curso da instrução."

"Note-se, ademais, que a condição de técnico em segurança do trabalho não permite afastar, de plano, a relação de causalidade com o resultado lesivo, mormente para fins de denúncia. Isso porque, se o maquinário não fosse precário e a empresa fornecesse condições seguras, ainda que ocorresse imprudência do funcionário o resultado inexistiria."

RESPONSABILIDADE

Daí a imperiosa necessidade não apenas do técnicos, mas de todos os profissionais que militam na área de segurança do trabalho, como engenheiros, médicos, enfermeiros, de forrarem-se preventivamente, devidamente orientados por profissional da área jurídica, de provas documentais necessárias para demonstrar a diligência, cuidado e observância das regras técnicas e normas que recaem sobre tais importantes profissões.

Fonte: Revista Proteção - Ed. Julho/15



No dia 14/08, a Rumo Engenharia esteve na Clínica Geriátrica Vila Hortência para visitar e fazer um café da tarde especial para os idosos assistidos pela clínica. Foi uma oportunidade para conversar e passar alguns momentos de alegria com eles, que tanto já vivenciaram.

A ação contou com a participação de funcionários da Rumo Engenharia e do vereador Fernando Dini.

A clínica, que existe há 3 anos, cuida de idosos em período integral, através de uma equipe formada por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogas, terapeuta ocupacional e grupo de enfermagem.

Confira algumas fotos:



Para conhecer melhor a clínica e fazer uma visita, o endereço é Rua Tereza Lopes, 429 - Vila Hortência - Telefone: 3224-4583.

O link para a página do Facebook é: <https://www.facebook.com/ClinicaGeriaticaVilaHortencia>.

Rumo Engenharia passará por auditoria em Setembro

Com o objetivo de renovar a certificação na norma ISO 9001:2008, a Rumo Engenharia passará por auditoria externa, da Fundação Vanzolini, em Setembro.

Essa norma é estabelecida pela ISO (International Organization for Standardization - Organização Internacional de Normalização), uma organização não-governamental, fundada em 1947, com sede em Genebra, na Suíça, que visa estabelecer normas que representem e traduzam o consenso dos diferentes países do mundo.

ISO 9001:2008 é uma norma internacional que fornece requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) das organizações. Faz parte de uma série de normas, geralmente chamada no coletivo de "Série ISO 9000".

Para a Rumo Engenharia, ter essa certificação, além de garantir os padrões de qualidade dos processos da empresa, também mantém o foco em oferecer sempre produtos e serviços de qualidade para os clientes.

Nosso escopo atual de certificação da ISO está em:

- Prestação de serviços de projetos, montagem de painéis elétricos, sistema supervisório e comando;
- Prestação de serviço de manutenção elétrica e mecânica nas modalidades de cessão de mão de obra e empreitada global;
- Fornecimento de treinamento nas normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho.



Confira nossa agenda para os próximos
meses!



11/09 - Reunião extra dos Engenheiros de Segurança do Trabalho

das 18 às 19:30 horas, na AEAS (Associação dos Engenheiros de Sorocaba).

Tema: Dinâmica sobre mudança da NR12.

18/09 - 9º Encontro Regional dos Engenheiros de Segurança do Trabalho

das 18 às 19:30 horas, na AEAS (Associação dos Engenheiros de Sorocaba).

Tema: Curso para preenchimento de ART.

Excepcionalmente no mês de Setembro, não haverá o Encontro na última sexta-feira (dia 25/09), devido ao curso.

9º Encontro dos Engenheiros de Segurança do Trabalho

eventos mês de Setembro

Para o mês de Setembro haverá 2 eventos para os Engenheiros de Segurança.

Confira a programação:



11.09

das 18h00min às 19h30min

Reunião extra dos Engenheiros de Segurança do Trabalho.
Dinâmica sobre a mudança da NR 12.

Responsável: Engº Claudio Ledier.

Convidados: Engº e Técnicos (ambos da área de Segurança do Trabalho).



18.09

das 18h00min às 19h30min

Curso de Preenchimento de ART
(Anotação de Responsabilidade Técnica).

Responsável: Tecgo. José Ribeiro de Abreu Filho.

Convidados: Engº de Segurança do Trabalho).

Esperamos a participação de todos!

Não deixe de confirmar presença!

Local: AEAS (Associação dos Engº e Arquitetos de Sorocaba)
Rua Piauí, nº 81 – Santa Terezinha – Sorocaba – SP

Para mais informações, entre em contato:
(15) 3331-2300 ou newsletter@rumoengenharia.com.br

Realização:



30/10 - 10º Encontro Regional dos Engenheiros de Segurança do Trabalho

das 18 às 19:30 horas, na AEAS (Associação dos Engenheiros de Sorocaba).



Canal

LAUDOS E ENSAIOS

Conheça os melhores serviços em Pareceres Técnicos e Ensaios



PARECERES TÉCNICOS

- Laudos/Pareceres Técnicos
- Sistemas Prediais de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)
- Instalações Elétricas
- Máquinas e Equipamentos
- Periculosidade e Insalubridade
- NR 10 (Norma Regulamentadora do MTE)
- ATPV (Valor de Performance para Arcos Térmicos)
- Treinamento para o atendimento da Norma regulamentadora (NR 10) - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

ENSAIOS

- Rígidez dielétrica
- Tensão aplicada
- Termografia



Conheça também nossos outros canais:

- RUMO CENTROS DE MEDAÇÃO
- RUMO PAINÉIS
- RUMO MÃO DE OBRA

RUMO TREINAMENTOS



NR5 | NR10 | NR10 SEP | NR11 | NR12 | NR23 | NR33 | NR35
LOTO | RESGATE | PRIMEIROS SOCORROS | A.P.H.

Modalidades: In Company ou na Rumo Engenharia
Para pessoas físicas e jurídicas

facebook.com/GrupoRumoEngenharia
vendas3@rumoengenharia.com.br

Fone: (15) 3331-2300
www.rumoengenharia.com.br

COMUNIQUE-SE CONOSCO!

15 3331-2300

vendas@rumoengenharia.com.br

www.rumoengenharia.com.br

facebook.com/GrupoRumoEngenharia

Rua Assis Machado, 652 - Vila Hortência - Sorocaba/SP

INFORMATIVO

